

Por este instrumento particular, de um lado: **ONE MAN CLÍNICA MÉDICA E CIRURGICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** e do outro, a(o) **CONTRATANTE**, também denominado **ALUNO, identificado anteriormente**, têm entre si, justo e acertado, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CURSO PROCEDIMENTOS GENITAIS MASCULINOS: ESTÉTICA E FUNCIONALIDADE PARA A PRÁTICA CLÍNICA E CIRÚRGICA**, mediante as condições abaixo:

1. OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto regular a participação do ALUNO no curso presencial denominado **PROCEDIMENTOS GENITAIS MASCULINOS: ESTÉTICA E FUNCIONALIDADE PARA A PRÁTICA CLÍNICA E CIRÚRGICA** (“Curso”), promovido e ministrado pela **CONTRATADA**, compreendendo as atividades teóricas, práticas e acadêmicas descritas na programação oficial divulgada pela **CONTRATADA**.

1.2. O ALUNO declara ter ciência das características, programação, carga horária, local, conteúdo programático e demais condições de participação do Curso, conforme informações disponibilizadas pela **CONTRATADA**.

1.2.1. O ALUNO declara ter ciência de que, previamente à contratação, teve acesso às informações essenciais do Curso disponibilizadas pela **CONTRATADA**, incluindo, quando aplicável, data(s) de realização, horário(s), local, carga horária, conteúdo programático, programação acadêmica, público-alvo, requisitos de participação, professores, recursos disponibilizados aos participantes, critérios para emissão de certificado e demais condições relacionadas ao Curso.

1.2.1.1. O Curso será realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2026, no endereço Av. das Américas, 3434, Bloco 6, 2º Andar (Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen) - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22640-102, com carga horária total de 27 horas, observada a programação divulgada pela **CONTRATADA**, sendo certo que o **CONTRATANTE** participará nas atividades do Módulo 1: dia 19/11. Procedimentos não invasivos e minimamente invasivos e Módulo 2: dias 20 e 21/11. Procedimentos cirúrgicos.

1.2.1.2. A **CONTRATADA** poderá alterar o local de realização do Curso para outro endereço situado na mesma cidade ou região metropolitana, bem como promover ajustes de horários

e programação que não alterem substancialmente seu objeto, mediante comunicação prévia aos participantes.

1.2.1.3. Eventual alteração de data ou cidade de realização do Curso será comunicada ao ALUNO pelos canais oficiais informados no momento da inscrição, aplicando-se as regras de cancelamento, remarcação e reembolso previstas neste Contrato.

1.2.2. As informações divulgadas pela CONTRATADA no ambiente de contratação, página de vendas, materiais informativos e comunicações oficiais integram o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as Partes nos limites da oferta realizada.

1.2.3. Eventuais ajustes de natureza operacional, logística ou acadêmica que não alterem substancialmente o objeto do Curso, sua finalidade educacional ou sua carga horária total não caracterizarão descumprimento contratual pela CONTRATADA.

1.2.4. O ALUNO declara estar ciente de que o Curso poderá envolver atividades teóricas e práticas, incluindo demonstrações, utilização de equipamentos, materiais biológicos, peças anatômicas ou outras estruturas de treinamento médico, observadas as condições informadas pela CONTRATADA e as normas aplicáveis de biossegurança e ética profissional.

1.3. O Curso possui finalidade educacional, científica e de atualização profissional. O certificado eventualmente emitido comprovará exclusivamente a participação do ALUNO nas atividades realizadas, não equivalendo, por si só, a título de especialista, habilitação profissional autônoma, residência médica, especialização reconhecida pelo Ministério da Educação ou autorização para realização de procedimentos em desacordo com as normas profissionais aplicáveis.

1.4. A CONTRATADA poderá promover ajustes razoáveis na programação, nos horários, na metodologia, na ordem das atividades e no corpo docente, sempre que necessários à adequada execução do Curso, desde que preservadas sua finalidade, carga horária global e características essenciais.

1.5. Fica consignado, igualmente, que o conteúdo DIDÁTICO EDITORIAL DO CURSO será disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIALMENTE PARA OS CONTRATANTES QUE COMPARECEREM AO EVENTO** nos termos descritos neste contrato, não podendo a(o) **CONTRATANTE** alegar desconhecimento dessa regra essencial da contratação, qual seja, a

da necessidade da(o) CONTRATANTE dispor de meios pessoais para comparecer presencialmente ao curso realizado pela CONTRATADA.

1.6. As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, estacionamento e demais custos necessários à participação no Curso serão de exclusiva responsabilidade do ALUNO.

1.7. Fica a **CONTRATADA**, desde logo, autorizada pela(o) **CONTRATANTE** a empregar, a seu exclusivo critério e conveniência, quaisquer outros recursos tecnológicos que sejam necessários para otimizar a consecução do objeto previsto neste contrato, mesmo que dependentes de utilização de instrumentos de vídeo e/ou multimídia e/ou dispositivos e/ou aplicativos e/ou suportes diversos.

1.8. Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por qualquer acontecimento que não seja exclusivamente relacionada a sua execução do objeto deste Contrato. Incluem-se, neste contexto, contratemplos de qualquer espécie e natureza relacionados a passagens aéreas e/ou terrestres, reservas de hotéis ou similares, além de outras responsabilidades que sejam do **CONTRATANTE** e que venham a ser por ele utilizados no âmbito da presente contratação.

1.9. A emissão de certificado ficará condicionada ao cumprimento dos critérios mínimos de participação estabelecidos pela CONTRATADA.

1.9.1 A ausência injustificada ou o desligamento do ALUNO por descumprimento das regras do Curso poderá impedir a emissão do certificado.

2. INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DO CONTRATO

2.1. A inscrição será considerada efetivada após:

- I. preenchimento completo do cadastro;
- II. aceite eletrônico do presente Contrato;
- III. confirmação do pagamento da inscrição.

2.2. O ALUNO declara que todas as informações fornecidas no ato da inscrição são verdadeiras e atualizadas.

2.3. O ALUNO declara ciência de que a UROMED CENTRO DE TREINAMENTO EM UROLOGIA LTDA. atua como parceira comercial da CONTRATADA na divulgação do Curso, operacionalização das inscrições, processamento de pagamentos e atendimento

administrativo, permanecendo a CONTRATADA responsável pela promoção, organização, conteúdo técnico-científico e realização do Curso.

3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela participação no Curso, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) (Valor da Inscrição), ressalvadas eventuais condições promocionais vigentes no momento da contratação.

3.1.1. O valor da inscrição poderá ser pago à vista ou em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.983,34 (cinco mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), observadas as condições disponibilizadas no ato da contratação.

3.1.2. A primeira parcela vencerá na data da contratação, vencendo-se as parcelas subsequentes a cada 30 (trinta) dias, até a quitação integral do valor contratado.

3.1.3. O parcelamento eventualmente concedido pela CONTRATADA constitui mera facilidade de pagamento, não implicando fracionamento do objeto contratado ou prestação sucessiva de serviços, permanecendo devido pelo ALUNO o valor integral da inscrição correspondente ao Curso contratado.

3.1.4. Em razão do disposto na cláusula anterior, o cancelamento da inscrição pelo ALUNO não afasta a obrigação de pagamento dos valores eventualmente devidos nos termos deste Contrato, observadas as hipóteses de cancelamento e reembolso expressamente previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

3.2. O valor da inscrição compreende todos os serviços e recursos expressamente indicados na programação oficial do Curso, não abrangendo despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos pessoais do CONTRATANTE.

3.3. O não pagamento, pelo ALUNO, de qualquer valor devido em razão deste Contrato poderá ensejar a suspensão da inscrição e da participação no Curso até a regularização da pendência, sem prejuízo da adoção das medidas de cobrança cabíveis pela CONTRATADA, observada a legislação aplicável.

3.3.1. Permanecendo a inadimplência após as tentativas de cobrança, a CONTRATADA poderá adotar as medidas legalmente cabíveis para recuperação do crédito, inclusive a inscrição do débito nos órgãos de proteção ao crédito, observados os requisitos previstos na legislação aplicável.

3.4. A contratação do Curso será realizada por meio eletrônico e considerar-se-á concluída com a confirmação da inscrição e do respectivo pagamento pelo ALUNO, momento em que este manifestará seu aceite aos termos deste Contrato.

3.4.1. Após a conclusão da contratação, a CONTRATADA encaminhará ao ALUNO confirmação eletrônica da inscrição, servindo tal comunicação como comprovante da formalização da contratação.

3.5. Nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), o ALUNO poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias contados da contratação, desde que formalize sua solicitação por escrito pelos canais de atendimento disponibilizados pela CONTRATADA.

3.5.1. Exercido validamente o direito de arrependimento, os valores pagos serão restituídos na forma da legislação aplicável.

3.5.2. Decorrido o prazo previsto nesta cláusula sem manifestação do ALUNO, a contratação permanecerá plenamente válida e eficaz, observadas as demais disposições deste Contrato

3.5.3. Caso o ALUNO solicite o exercício do direito de arrependimento após o início ou a conclusão do Curso, a solicitação será analisada à luz da legislação aplicável, considerada a natureza do serviço, a data da contratação, a data de início da execução e a extensão dos serviços efetivamente usufruídos, vedado o enriquecimento sem causa.

4. SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTE

4.1. O ALUNO poderá indicar terceiro para substituí-lo no Curso até 5 (cinco) dias úteis antes de seu início.

4.2. A substituição dependerá de comunicação formal à CONTRATADA e atualização cadastral do novo participante.

5. QUÓRUM MÍNIMO E CANCELAMENTO DO CURSO

5.1. A realização do Curso está condicionada ao atingimento do número mínimo de participantes definido pela CONTRATADA.

5.2. Caso o quórum mínimo não seja atingido ou ocorram circunstâncias que inviabilizem a realização do Curso, a CONTRATADA poderá cancelá-lo ou remarcar-lo.

5.3. Em caso de cancelamento definitivo, o ALUNO receberá a restituição integral dos valores efetivamente pagos.

5.4. A restituição prevista nesta cláusula constitui a única obrigação financeira da CONTRATADA, não sendo devidos reembolsos de hospedagem, transporte, alimentação, lucros cessantes ou quaisquer despesas indiretas suportadas pelo ALUNO.

6. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

6.1. Constituem obrigações do ALUNO:

- I. observar as orientações da organização e dos professores;
- II. cumprir as normas de segurança aplicáveis;
- III. utilizar adequadamente as instalações disponibilizadas;
- IV. manter comportamento ético e respeitoso durante o Curso;
- V. não praticar atos que coloquem em risco outros participantes.

6.2. O descumprimento das obrigações previstas neste Contrato poderá resultar no afastamento do ALUNO do Curso, sem devolução dos valores pagos.

6.3. A CONTRATADA poderá advertir, suspender a participação em atividade específica ou desligar o ALUNO do Curso quando sua conduta representar risco à segurança, violar normas éticas, comprometer o andamento das atividades, desrespeitar participantes, professores ou equipe, ou envolver captação ou divulgação não autorizada de conteúdo.

6.3.1. Sempre que a natureza da infração permitir, o ALUNO será previamente advertido e terá oportunidade de cessar a conduta. O desligamento imediato poderá ocorrer em situações graves ou de risco.

6.3.2. O desligamento motivado por conduta imputável ao ALUNO não gerará direito a reembolso, sem prejuízo da apuração de perdas e danos comprovados.

7. ATIVIDADES PRÁTICAS E NORMAS DE SEGURANÇA

7.1. O ALUNO reconhece que o Curso poderá envolver atividades práticas com utilização de equipamentos médicos, materiais biológicos, peças anatômicas, cadáveres ou outras estruturas de treinamento médico.

7.1.1. A participação no Curso e, especialmente, nas atividades práticas poderá estar condicionada à comprovação, pelo ALUNO, da formação acadêmica, habilitação profissional, registro perante o respectivo conselho de classe ou atendimento aos demais pré-requisitos informados no ato da inscrição.

7.1.2. O ALUNO deverá apresentar os documentos comprobatórios solicitados pela CONTRATADA dentro do prazo informado. A ausência de comprovação dos requisitos poderá impedir sua participação nas atividades práticas, observadas as informações disponibilizadas antes da contratação.

7.1.3. O ALUNO declara que somente executará atividades compatíveis com sua formação e habilitação profissional, respeitando as orientações dos professores, as normas éticas e os limites estabelecidos pela CONTRATADA e pelo local de realização do Curso.

7.2. O ALUNO compromete-se a observar rigorosamente todas as normas de biossegurança, ética profissional, saúde ocupacional e demais orientações transmitidas pela CONTRATADA.

7.3. O descumprimento dessas normas poderá resultar no afastamento imediato do ALUNO das atividades práticas, sem direito ao reembolso dos valores pagos.

7.4. O ALUNO deverá utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual eventualmente fornecidos ou exigidos, comunicar imediatamente qualquer acidente, exposição ou situação de risco e abster-se de executar atividade para a qual não tenha recebido orientação ou autorização.

7.5. O ALUNO responderá pelos danos materiais comprovadamente causados aos equipamentos, materiais, instalações ou bens de terceiros em decorrência de dolo, culpa ou utilização contrária às orientações recebidas, assegurados o contraditório e a apuração das circunstâncias do fato.

7.6. A CONTRATADA poderá interromper ou modificar determinada atividade prática quando identificar risco à segurança, à integridade dos participantes, à preservação dos materiais ou ao cumprimento das normas aplicáveis.

8. DIREITO DE IMAGEM

8.1. O ALUNO autoriza, gratuitamente, a captação, utilização, reprodução, edição e divulgação de sua imagem, voz e nome registrados durante a realização do Curso.

8.2. A autorização compreende fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, publicações em redes sociais, websites, materiais institucionais, académicos e promocionais da CONTRATADA e suas PARCEIRAS.

8.3. A utilização ocorrerá por prazo indeterminado e em qualquer meio de comunicação, sem que seja devido qualquer pagamento ou compensação ao ALUNO.

8.4. A utilização da imagem ocorrerá exclusivamente para finalidades institucionais, académicas, científicas e promocionais relacionadas às atividades da CONTRATADA.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Todo o conteúdo disponibilizado durante o Curso, incluindo aulas, apresentações, apostilas, vídeos, fotografias, metodologias, imagens, casos clínicos, marcas, gravações e demais materiais, é protegido pela legislação de propriedade intelectual.

9.2. O ALUNO não poderá reproduzir, gravar, transmitir, fotografar, copiar, comercializar, distribuir ou disponibilizar qualquer conteúdo a terceiros sem autorização prévia e expressa da CONTRATADA.

9.3. É vedada a gravação integral ou parcial das aulas sem autorização expressa da CONTRATADA.

9.4. O descumprimento desta cláusula sujeitará o ALUNO às medidas judiciais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. O ALUNO compromete-se a manter confidencialidade sobre informações técnicas, materiais exclusivos, protocolos, métodos de ensino e conteúdos não disponibilizados ao público em geral.

10.2. O dever de confidencialidade permanecerá vigente por 5 (cinco) anos após o encerramento do Curso.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. A CONTRATADA realizará o tratamento dos dados pessoais do ALUNO para viabilizar a inscrição, processar pagamentos, validar os requisitos de participação, executar o Curso, prestar atendimento, emitir certificados, prevenir fraudes, cumprir obrigações legais e regulatórias e exercer regularmente seus direitos.

11.2. Os dados poderão ser compartilhados, no limite necessário, com a UROMED, plataforma de pagamentos, local de realização do Curso, fornecedores de tecnologia, prestadores de atendimento, professores e demais terceiros envolvidos na operacionalização da inscrição e do Curso.

11.3. Os dados serão conservados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades informadas, das obrigações legais e regulatórias e ao exercício regular de direitos.

11.4. A CONTRATADA adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1. A CONTRATADA não responde por despesas pessoais do ALUNO relacionadas à participação no Curso, incluindo custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, estacionamento ou perda de compromissos profissionais.

12.2. A CONTRATADA não garante aprovação em exames, obtenção de certificações profissionais, êxito profissional ou qualquer resultado específico decorrente da participação no Curso.

13. VIGÊNCIA, CANCELAMENTO E REEMBOLSO

13.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua celebração e permanecerá válido até a conclusão de todas as obrigações dele decorrentes, incluindo a realização do Curso e a disponibilização do respectivo certificado, quando aplicável.

13.2. O ALUNO poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição a qualquer tempo antes da realização do Curso, observadas as condições previstas nesta cláusula.

13.3. Sem prejuízo do direito de arrependimento previsto na Cláusula 3.5, os pedidos de cancelamento formalizados pelo ALUNO após o prazo legal de arrependimento observarão as seguintes condições:

I. até 30 (trinta) dias corridos antes da data de início do Curso: restituição de 80% (oitenta por cento) dos valores efetivamente pagos;¹

II. entre 29 (vinte e nove) e 15 (quinze) dias corridos antes da data de início do Curso: restituição de 50% (cinquenta por cento) dos valores efetivamente pagos;

III. com menos de 15 (quinze) dias corridos de antecedência da data de início do Curso: não haverá restituição dos valores pagos.

13.3.1. O pedido de cancelamento deverá ser encaminhado pelo ALUNO ao canal contato@treinamentouromed.com.br, com identificação suficiente da inscrição, considerando-se recebido após a confirmação eletrônica pela CONTRATADA.

13.3.2. O valor reembolsável será calculado sobre o preço total da inscrição, considerando-se os valores já pagos e as parcelas vincendas. Eventual saldo devido pelo ALUNO ou valor a ser reembolsado será apurado de acordo com o percentual aplicável na data do pedido de cancelamento.

13.3.3. Quando o pagamento tiver sido realizado por cartão de crédito, a solicitação de estorno será encaminhada ao responsável pelo processamento do pagamento, ficando o prazo de lançamento do crédito sujeito aos procedimentos da instituição emissora. Nos demais meios, a restituição será realizada em até 15 dias úteis após a confirmação do cancelamento.

13.3.4. A substituição válida do participante, nos termos da Cláusula 4, não será considerada cancelamento e não dará causa a retenção adicional, permanecendo o ALUNO originário responsável pelas obrigações financeiras até a regular formalização da substituição.

13.4. Os percentuais de retenção previstos nesta cláusula decorrem dos custos administrativos, operacionais e das despesas assumidas pela CONTRATADA para viabilização da realização do Curso.

13.5. O não comparecimento do ALUNO ao Curso, por qualquer motivo, não dará direito à restituição de valores, crédito para futuras edições ou remarcação da inscrição, salvo previsão expressa em sentido contrário.

13.5.1. A desistência, o abandono ou a saída antecipada do ALUNO após o início do Curso não conferirá direito a reembolso, abatimento ou crédito, ressalvadas as hipóteses legalmente aplicáveis ou eventual falha comprovadamente imputável à CONTRATADA.

13.6. A CONTRATADA poderá cancelar ou remarcar o Curso em razão de caso fortuito, força maior, insuficiência de participantes, indisponibilidade superveniente de professores, questões sanitárias, regulatórias ou quaisquer circunstâncias que inviabilizem sua adequada realização.

13.6.1. Em caso de alteração da data ou da cidade de realização por iniciativa da CONTRATADA, o ALUNO poderá optar pela manutenção da inscrição para a nova data, utilização do crédito em outra edição equivalente ou cancelamento com restituição integral dos valores pagos, desde que manifeste sua opção no prazo informado na comunicação da remarcação.

13.7. Na hipótese de cancelamento definitivo do Curso por iniciativa da CONTRATADA, o ALUNO terá direito à restituição integral dos valores comprovadamente pagos, sem que sejam devidos quaisquer outros valores a título de indenização, reembolso de despesas, lucros cessantes ou danos indiretos.

13.8. A participação integral do ALUNO no Curso implicará o encerramento automático da relação contratual, permanecendo vigentes apenas as obrigações que, por sua natureza, devam subsistir após o término deste Contrato, especialmente aquelas relacionadas à propriedade intelectual, uso de imagem, proteção de dados pessoais e confidencialidade.

13.8.1. Caso o valor da inscrição tenha sido parcelado em prazo que ultrapasse a data de realização do Curso, o encerramento da relação contratual não afastará a obrigação do ALUNO de quitar integralmente as parcelas vincendas, as quais constituem mera forma de pagamento do preço total contratado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as Partes.

14.2. A eventual tolerância ao descumprimento de qualquer obrigação não implicará novação ou renúncia de direitos.

14.3. Caso qualquer disposição seja considerada inválida, as demais permanecerão plenamente eficazes.

14.4. Este Contrato poderá ser formalizado por meio eletrônico, produzindo os mesmos efeitos jurídicos da assinatura física.

14.5. Todas as comunicações relacionadas a este Contrato deverão ser realizadas por meio dos canais oficiais disponibilizados pela CONTRATADA, incluindo e-mail, plataforma de inscrição, área do aluno, aplicativos de mensagens, páginas oficiais do Curso ou outros meios eletrônicos utilizados para a operacionalização da contratação.

14.5.1. O ALUNO declara serem válidos e atualizados os dados de contato informados no momento da inscrição, comprometendo-se a comunicar imediatamente qualquer alteração.

14.5.2. Serão consideradas válidas e eficazes todas as comunicações encaminhadas aos endereços eletrônicos, números de telefone ou demais meios de contato informados pelo ALUNO no ato da contratação, presumindo-se seu recebimento após o respectivo envio pela CONTRATADA.

14.5.3. As comunicações relativas à confirmação da inscrição, alterações de programação, informações operacionais, envio de materiais, cancelamento, remarcação do Curso, emissão de certificados e demais assuntos relacionados à execução deste Contrato poderão ser realizadas por meio eletrônico, produzindo os mesmos efeitos das comunicações realizadas por escrito.

14.5.4. As solicitações de cancelamento, exercício do direito de arrependimento, substituição de participante ou demais demandas que dependam de manifestação formal do ALUNO somente serão consideradas válidas após seu recebimento pelos canais oficiais indicados pela CONTRATADA.

14.5.5. O eventual não recebimento de comunicações decorrente de informações cadastrais incorretas, desatualizadas ou fornecidas de forma incompleta pelo ALUNO não poderá ser imputado à CONTRATADA.

15. FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato, sem prejuízo dos direitos assegurados ao consumidor pela legislação aplicável.

Data:

(CONTRATANTE)

CPF: